



MUNICÍPIO DE
ISRAELÂNDIA

Um novo Tempo!

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 162/2021

de 09 de junho de 2021

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.134/PMI, de 28 de maio de 2021, e Decreto nº 159/2021, de 1º de junho de 2021, **DECRETA**:

Art.1º - Fica criada e nomeada, para acompanhamento, fiscalização e avaliação, a **COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, composta pelos servidores do Município:

José Roberto de Albuquerque – Matrícula nº 1.187;
Marilene Lopes da Costa Tosta – Matrícula nº 0060; e,
Joaquim Gonçalves da Cunha – Matrícula nº 0098.

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo servidor **JOSÉ ROBERTO DE ALBUQUERQUE** – Matrícula nº 1.187.

Art. 2º - Compete à Comissão acompanhar os procedimentos e coordenar as atividades necessárias para o bom andamento do Processo Seletivo.

Art. 3º - As disposições regulamentares do Processo Seletivo Simplificado serão definidas no Edital que será elaborado pela Comissão e aprovado pela Chefe do Poder Executivo, conferindo-se ao Edital natureza Regulamentar do Certame.

Parágrafo Único – O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelos princípios gerais do Direito Público, observará as disposições da Lei Municipal nº 1.134/PMI/2021 e Decreto nº 159/2021, e será regulamentado pelas disposições estabelecidas no Edital.

Rua Rio Claro, Nº 186 - Centro - Tel.: (64) 3678 - 1305 - CEP: 76.205-000 - Israelândia/GO

Email: prefisraelandiagabinete@gmail.com

Site: www.israelandia.go.gov.br

Adelicia
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO



MUNICÍPIO DE

ISRAELÂNDIA

Um novo Tempo!

GESTÃO 2021/2024

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA,
ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

Adelicia Moura da Costa
ADELÍCIA MOURA DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. **CERTIFICO**
que publiquei o presente Instrumento no placar
desta Prefeitura, mediante afixação de seu
inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do
Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 09 / 06 / 2021

Adelicia Moura da Costa